

ATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE-CCJ/UFPE

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, as 10:00 horas, na sala da Diretoria da Faculdade de Direito do Recife, em atividade de trabalho da Comissão Eleitoral para indicação do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade de Direito do Recife, em respeito ao calendário eleitoral publicado no Edital 03/22, a **Secretária Geral Carla de Arruda Paiva** comunicou que não ocorreram impugnações as chapas abaixo:

- 1- Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho – candidato a Diretor.
Humberto João Carneiro Filho – candidato a Vice-Diretor.

- 2- Torquato da Silva Castro Júnior – candidato a Diretor
Antonella Bruna Machado Torres Galindo – Candidata a Vice-Diretora.

De acordo com as informações prestadas pela Secretária Geral de que não foram oferecidas impugnações as chapas dentro do prazo constante no Edital, e de acordo com o Edital e o Calendário Eleitoral, o Professor Presidente da Comissão Eleitoral determinou:

- 1- **A homologação das chapas compostas pelos professores:**
 - a. **Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho – candidato a Diretor.**
Humberto João Carneiro Filho – candidato a Vice-Diretor.

 - b. **Torquato da Silva Castro Júnior – candidato a Diretor**
Antonella Bruna Machado Torres Galindo – Candidata a Vice-Diretora.
- 2- **Publicação da presente ata em quadro de aviso, na Faculdade de Direito do Recife/CCJ/UFPE e na página do Centro de Ciências Jurídicas, no site www.ufpe.br/ccj.**
- 3- **Publicação das PROPOSTAS das referidas chapas no quadro de aviso, na Faculdade de Direito do Recife/CCJ/UFPE e na página do Centro de Ciências Jurídicas, no site www.ufpe.br/ccj.**
- 4- O levantamento perante a Coordenação da Faculdade de Direito do Recife/CCJ/UFPE da listagem dos eleitores.
- 5- A verificação dos eleitores aptos e inaptos nos termos do item 2 do Edital.
- 6- Em correção a erro material do edital, sem ônus ou prejuízo aos candidatos e eleitores, fica estabelecido o dia 20 de Janeiro de 2023, como data para publicação da listagem de eleitores, podendo a secretaria geral das eleições realizar a publicação em data anterior, fazendo constar no quadro de aviso a listagem, bem como no site do Centro de Ciências Jurídicas, www.ufpe.br/ccj.
- 7- O levantamento perante a Secretaria da Faculdade de Direito do Recife/CCJ/UFPE do sistema de votação eletrônica da UFPE, Helios



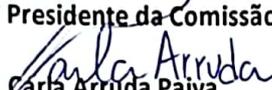
voting, para ser utilizado como ferramenta para as eleições para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito do Recife.

De acordo com o Edital e o Calendário Eleitoral a lista de eleitores poderá ser impugnada, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito protocolado na Secretaria da Faculdade, entre os dias 24 e 26 de janeiro de 2023, no horário das 8 às 14 horas.

Para tanto, foi firmada a presente ata que vai ao final assinada pela Secretária Geral e pelo Presidente da Comissão Eleitoral.



Silvio Romero Beltrão
Presidente da Comissão Eleitoral



Carla Arruda Paiva
Secretária Geral